



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.810, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Jhulia Gabriela Senger.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jhulia Gabriela Senger** – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4220-1, do dia 11 de janeiro de 2025 até 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de janeiro de 2025.

Auri Baierle
Secretário de Administração



Publicado no DIOEM na data 13/01/25, Edição 1605, Página(s) 3.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Página: 1